PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 | Ano XXI | Edição 2449 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 10
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 11
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal 12
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 15
Poder Legislativo 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.606, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.292, DE 12 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 2026, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1° da Lei Municipal nº 4.292, de 12 de janeiro de 2023 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"§3° Os imóveis produzidos e adquiridos dentro deste Programa Habitacional, ficam isentos do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis na sua primeira transação.

§4º Os projetos submetidos à aprovação do Município dentro do Programa Nossa Casa, ficam isentos das taxas de aprovação."

Art. 2º O inciso III e o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 4.292/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º ...

III - Nos programas subsidiados pela administração municipal, residir há pelo menos 3 (três) anos no município de Amparo.

Parágrafo único. O requisito previsto no inciso III deste artigo não se aplica aos servidores públicos da Prefeitura, Câmara e SAAE do município de Amparo." (NR)

Art. 3º A alínea "d", inciso III, do art. 6º e o § 1º do art. 6º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º ...

III - ...

d) servidores públicos da Prefeitura, Câmara e SAAE do município de Amparo.

§ 1º A reserva para os grupos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" será de, no mínimo, 3% do total de unidades previstas, de forma conjunta." (NR)

Art. 4º O inciso IV do artigo 9° da Lei nº 4.292, de 12 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º ...

IV - para os empreendimentos de interesse social, a liberação da contrapartida prevista no art. 11 da Lei Municipal nº 3.701, de 25 de setembro de 2012, cujo montante não poderá ser inferior a 20% do valor (de mercado) avaliado para a área do empreendimento."

Art. 5º O artigo 12 da Lei nº 4.292, de 12 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 ...

§ 1º O Cadastro Municipal de Habitação será mantido pela Secretaria Municipal de Habitação." (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, com efeitos financeiros e vigência orçamentária a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

n	Processo	Razão Social
1	2025275/2025 G	TENDA ATACADO SA
2	20261221/2026	CENTRO DE ANESTESIOLOGIA CIRCUITO DAS AGUAS S/S

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os Serviços de Saúde tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 16 de Outubro 2026

TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Amparo, 16 de outubro de 2026

SELEÇÃO DE PROJETOS
PNAB – CICLO 2

A Prefeitura Municipal de **Amparo**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna pública a Seleção de Projetos no Edital de Chamamento Público do Município, oriundos da Lei 14.399 de 08 de Julho de 2022 (Lei Aldir Blanc).

Abaixo, a relação de pessoas físicas e jurídicas selecionadas no **EDITAL DE FOMENTO Nº 08/2026**.

Os projetos foram avaliados pelos pareceristas, conforme determina o edital, que seguiram os critérios estabelecidos no **Anexo III**. Contra a decisão, caberá recurso de acordo com as condições previstas no edital. Não havendo interposição de recurso, fica válida a classificação atual.

CATEGORIA 1: GERAL

Faixa: R$30.000,00

SELECIONADOS

Proponente	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação
Clube 8 de Setembro	44.696.219/0001-42	Clube 8: Território de Encontro	64,33
Kátia Cristina Bueno dos Santos Cerezer	12.021.114/0001-05	Conexões em Dança – Residência Artística Internacional, Pesquisa e Difusão da Dança Moderna Nikolais/Louis	64,17
Dandara Ferreira Dionysio (*)	440.228.458-99	Somos Todas Carolinas	63,83
Camila Pereira (*)	62.169.658/0001-89	O tesouro perdido	48,92

MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

SUPLENTES

Proponente	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação
José Geraldo Petean	100.023.898-94	Los Lobos Bobos em Das Vantagens de ser bobo	63,67
Rafael Leopoldi Alves	282.840.098-03	Documentário Grandes Personalidades da História de Amparo – Volume 02	62,17
Luis Fernando Corradini ME	17.439.321/0001-90	O Menino Chico e a Busca do Livro Sagrado	62,17
Sussineia Miotto Farias	811.533.417-00	Samba da Amada	61,83
Renan Augusto Rocha	49.086.265/0001-43	Depois da Luz Vermelha	59,83
Bruno Casali Nora	60.718.589/0001-90	Amparo: Uma Viagem de Natal	57,00
Roberto Pastana Teixeira Lima	11.722.133/0001-98	Edição do livro São Pedro do Brumado – Uma fazenda e seus segredos	56,83
Taís de Jesus Melzani	218.415.918-23	Mulheres em Mim – Arte, corpo e educação	56,83
Maria Izabelle de Sá Arruda	023.883.814-52	De uma mão para outra	54,50
Claudia Pastana Candido Borges	27.450.528/0001-19	Bailando em Amparo	51,50
Silvana dos Santos Bueno Serviços de Cabeleireiros	11.478.431/0001-84	Ritual das Revelações	47,33
Marcos Mario Duarte (*)	494.467.203-97	Dando Voz às Vidas Invisibilizadas	43,17

Faixa: R$20.000,00

SELECIONADOS

Proponente	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação
Giovani Alves Loner	317.497.228-01	Contrabando Orquestra - Todas as coisas que você gosta	74,50
Fernando Fabrício Pagan (*)	286.297.948-10	Território Literário	65,92

MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Paulo Roberto Accorsi Pereira	45.439.337/001- 38	BRÓCO-LHES - Cantando a cidade	63,83
Julierme Yukio Torihara	25.052.736/0001-34	Regional Mantiqueira – Homenagem a Velha Guarda	63,00

SUPLENTES

Proponente	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação
Marcos Roberto Rodrigues de Almeida	155.809.228-50	O Cortejo: Ao Vivo	62,33
Arminda Terezinha Riolo Ferreira	13.940.672/0001-29	O Marinheiro - O Sonho e o Teatro Estático	61,00
Pedro Notariano Belizario	424.453.758-94	Esperando Vovô	61,00
Associação Cultural Batuque de Marias	57.169.064/0001-38	Batuque das Marias: Ritmos e Saberes Comunitários	60,67
Adriana Voltan	59.580.727/0001-38	Adriana Voltan apresenta - Amparo em Serenata	60,50
Josilaine Aparecida Pinto	425.510.818-82	Projeto fotográfico: O som da nossa história	25,50

Faixa: R$10.000,00

SELECIONADOS

Proponente	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação
Victor Poeta Benevento	65.619.170/0001-02	Você conta ou eu conto?	61,50
Alexandre Candido Moreira	44.021.991/0001-64	Retratos da contemporaneidade	59,92
Elias Paulo de Siqueira	137.968.358-05	Banda Sonora	59,83
Patrícia Leme do Amaral Almeida (*)	221.946.028-28	Raízes da Terra	57,83
Bruno Pompeu Almeida (*)	367.246.038-97	Acordes Circulares	57,67

MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

SUPLENTES

Proponente	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação
Marcos Paulo Ferreira Teixeira	438.715.038-60	Catira na Escola	57,43
Priscila Aguiar Rezende	324.196.058-70	Vozes femininas: a escrita como expressão de existência	56,17
Renata Ferreira ME	67.005.180/0001-75	Publicação de Cartilha Educacional “Caçadores de Memórias”	53,83
Kaique Tauan de Oliveira Marinho	39.649.803/0001-07	Entre Linhas	53,42
Isadora Aline Corradini de Oliveira	403.789.048-84	Oficinas de Artesanato Lucrativas	53,33
Nicole Torres	475.275.938-14	Cidades de Memória	49,17

CATEGORIA 2 - ÁREAS PERIFÉRICAS

Faixa: R$20.000,00

SELECIONADOS

Proponente	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação
Jaqueline Armentano Tessarolli ME	12.468.654/0001-23	Olhares do Território com Fotografia Pinhole	76,83
Queijaria Atalaia Ltda	55.286.949/0001-91	Centro de Documentação Rural de Amparo	70,50
Taís de Jesus Melzani	218.415.918-23	Caminhos consciente- arte, saberes, sabores e memórias do território	62,17

SUPLENTE

Associação Cultural Batuque de Marias	57.169.064/0001-38	Batuque das Marias: Ritmos e Saberes Comunitários	60,83

MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Faixa: R$15.000,00

SELECIONADOS

Proponente	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação
Larissa Caetano Coelho (*)	442.854.218-60	Arte de ser: infâncias, expressão e possibilidades	72,33
Fernando Gerônimo Ferro (*)	432.512.658-90	Candinho – Causos à luz da viola	59,67

SUPLENTE

Janayna Silva dos Santos	296.702.148-23	Gibizando – Conectando crianças com a leitura	49,00

Faixa: R$10.000,00

SELECIONADO

Proponente	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação
Priscila Aguiar Rezende	324.196.058-70	Vozes femininas: a escrita como expressão de existência	56,17

(*) Proponentes optantes pelas cotas.

Esclarece-se que a pontuação final de cada projeto corresponde à média aritmética das notas atribuídas pelos três pareceristas, acrescida, quando aplicável, da pontuação de bônus. Para fins de apresentação da classificação, as notas foram arredondadas para duas casas decimais após a vírgula.

Registra-se que, conforme o item 1.7 do Edital, foi considerada válida somente a primeira inscrição apresentada por **Renan Augusto Rocha** na **Categoria 1**, referente ao projeto **"Depois da Luz Vermelha"**. A segunda inscrição do proponente nessa categoria, referente ao projeto **"Arquivo Amparo"**, foi desclassificada, em conformidade com o referido item do edital.

MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Registra-se, ainda, que **Camila Pereira**, proponente do projeto **"O tesouro perdido"**, foi contemplada na Categoria 1 por meio de vaga reservada à **cota para pessoas negras**, conforme a política de cotas prevista no edital.

Por fim, a proponente **Taís de Jesus Melzani**, autora do projeto **"Caminhos consciente – arte, saberes, sabores e memórias do território"**, foi selecionada mediante remanejamento de **R$ 20.000,00** da Categoria 2 – Territórios Periféricos e Rurais. O remanejamento decorreu da previsão de três apoios de R$ 10.000,00 nessa categoria e da seleção de apenas um projeto nessa faixa, observadas as regras editalícias de remanejamento e a classificação final.

LILIAN MARIA PEREIRA DA COSTA:22592111867

Assinado de forma digital por LILIAN MARIA PEREIRA DA COSTA:22592111867

Lilian Maria Pereira da Costa

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rita Cassia Aparecida da Silva Motta nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS USUÁRIOS DO CAPS II E CAPS A/D**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **C S FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº **27.522.050/0001-95**, classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 063/2026, Processo de Compra nº 00662/2026.

C S FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
01	Abacate	CEASA	50	KG	R$ 7,50	R$ 375,00
02	Abacaxi	CEASA	800	PC	R$ 6,99	R$ 5.592,00
03	Acelga	CEASA	400	UN	R$ 4,99	R$ 1.996,00
04	Alface	CEASA	850	UN	R$ 4,99	R$ 4.241,50
05	Alho descascado	NUTRI ALHO	50	KG	R$ 23,40	R$ 1.170,00
06	Almeirão	CEASA	100	MÇ	R$ 4,99	R$ 499,00
07	Banana nanica	CEASA	900	KG	R$ 4,99	R$ 4.491,00
08	Batata inglesa	CEASA	400	KG	R$ 6,99	R$ 2.796,00
09	Beterraba - legume in natura	CEASA	200	KG	R$ 6,99	R$ 1.398,00
10	Cebola	CEASA	300	KG	R$ 4,98	R$ 1.494,00
11	Cenoura	CEASA	200	KG	R$ 5,99	R$ 1.198,00
12	Chicória	CEASA	350	UN	R$ 4,99	R$ 1.746,50
13	Chuchu	CEASA	300	KG	R$ 5,99	R$ 1.797,00
14	Couve	CEASA	200	MÇ	R$ 6,99	R$ 1.398,00
15	Goiaba vermelha - apresentação: natural	CEASA	300	KG	R$ 10,99	R$ 3.297,00
16	Laranja pera	CEASA	1.200	KG	R$ 4,99	R$ 5.988,00
17	Limão taiti	CEASA	300	KG	R$ 6,99	R$ 2.097,00
18	Maça nacional	CEASA	200	KG	R$ 8,99	R$ 1.798,00
19	Mamão formosa	CEASA	1.000	KG	R$ 8,99	R$ 8.990,00
20	Manga tommy	CEASA	600	KG	R$ 9,90	R$ 5.940,00
21	Melancia	CEASA	900	KG	R$ 4,99	R$ 4.491,00
22	Melão amarelo - apresentação: natural	CEASA	350	KG	R$ 6,99	R$ 2.446,50
23	Ovo vermelho - tipo médio (50 g)	SATOSHI	500	DZ	R$ 8,99	R$ 4.495,00
24	Pepino	CEASA	300	KG	R$ 5,99	R$ 1.797,00
25	Pera	CEASA	400	KG	R$ 14,99	R$ 5.996,00
26	Repolho	CEASA	150	KG	R$ 5,99	R$ 898,50
27	Rúcula	CEASA	200	MÇ	R$ 4,75	R$ 950,00
28	Tangerina ponkan - apresentação: natural	CEASA	600	KG	R$ 5,99	R$ 3.594,00
29	Tomate salada - legume in natura	CEASA	600	KG	R$ 8,99	R$ 5.394,00
30	Vagem	CEASA	200	KG	R$ 14,99	R$ 2.998,00
VALOR TOTAL					**R$ 91.362,00**	

Prazo de entrega: As entregas deverão ser feitas semanalmente (às segundas-feiras). As quantidades serão enviadas posteriormente pela Secretaria solicitante.

Local de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues no Caps II, situado na Rua Jundiaí, nº 295 – Centro, Amparo/SP, das 8h00 às 15h30.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

_____

Rita Cassia Aparecida da Silva Motta

Secretário Municipal de Saúde

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 074/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação teórica e prática na modalidade In Company de cursos das NR´s 10, 11, 12 e 35, destinados aos servidores municipais da Prefeitura de Amparo - SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO e ADJUDICO** os itens da licitação em referência conforme segue:

A empresa RAQUEL MAYO MARTINEZ LTDA restou como vencedora do certame, com valor global de **R$ 13.900,00**.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 15 de outubro de 2026.

Julio César Camargo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 074/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação teórica e prática na modalidade In Company de cursos das NR´s 10, 11, 12 e 35, destinados aos servidores municipais da Prefeitura de Amparo - SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após o aceite das propostas e a realização da fase de lances, iniciou-se a fase de análise da documentação de habilitação.

A empresa **RAQUEL MAYO MARTINEZ LTDA** apresentou a documentação técnica, a qual foi analisada e aprovada, conforme parecer técnico constante nos autos, restando, portanto, **HABILITADA** no certame.

A empresa WORK SAFETY KNOW HALL SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA manifestou a intenção de interpor recurso, porém deixou de apresentar suas razões recursais, motivo pelo qual o recurso foi considerado prejudicado.

Dessa forma, concluída a tramitação do processo licitatório, a empresa RAQUEL MAYO MARTINEZ LTDA restou como vencedora do certame, com valor global de **R$ 13.900,00**.

Posto isso, submeto a presente peça à apreciação da autoridade competente para o devido despacho decisório, ressaltando que foram observados todos os procedimentos legais e os princípios que regem a licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 15 de outubro de 2026.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DE EXONERAÇÃO NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO Nº 15983/2026

DESPACHO:

Vistos e examinados os autos.

1. **CONSIDERANDO** o quanto apurado nestes autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, acolho integralmente o **RELATÓRIO FINAL** (fls. 394/429), adotando-o como razões de decidir, por motivação *per relationem*, que passam a integrar o presente ato, e, nos limites dos fatos comprovados e do **TERMO DE INDICIAMENTO**, determino a **EXONERAÇÃO NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO** do servidor **C.A.R.**, matrícula n.º 13227, ocupante do emprego público de Guarda Civil Municipal, em Estágio Probatório, por conduta moral e profissionalmente incompatível com as atribuições do cargo, com violação dos seguintes dispositivos: **artigos 4º, incisos I e III, 7º, incisos X e XI, e 100, inciso VI, da Lei Municipal n.º 3.962/2018**, nos termos dos arts. 100 a 102 do mesmo diploma;

2. Em consequência, **DETERMINO** o **ENCERRAMENTO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor **C.A.R.**, matrícula n.º 13227, fixado pela Portaria n.º 252, de 31 de agosto de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município em 31 de agosto de 2026 (Edição n.º 2417), com fundamento no art. 66 da Lei Municipal n.º 3.962/2018 (fls. 78 e 81), por exaurida a finalidade cautelar com a decisão final do feito, cessando seus efeitos a partir da publicação deste **DESPACHO FINAL**;

3. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida nos itens anteriores, com a publicação deste **DESPACHO FINAL**: o nominado servidor, o patrono constituído nos autos, os membros da Comissão Processante, o Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, o Comandante da Guarda Civil Municipal e o Departamento de Recursos Humanos;

4. Determino a cientificação do Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal e do Comandante da Guarda Civil Municipal, para que providenciem o recolhimento dos bens, equipamentos, credenciais e objetos patrimoniais pertencentes à Municipalidade eventualmente confiados à guarda do nominado servidor, bem como realizem o inventário do armário por ele utilizado, com lavratura de termo próprio e posterior juntada nos autos;

5. Por derradeiro, **CONSIDERANDO** o término dos trabalhos da Comissão Processante composta por **Lucas Avancini Mantovani**, **Mariana Barbosa de Mattos Hilário** e **Bruno do Carmo Silveira**, ocorrido com a remessa dos presentes autos a esta Autoridade Julgadora para deliberação final, **DETERMINO** que, cumpridas as providências especificadas, os autos sejam encaminhados ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, para **ARQUIVAMENTO** na pasta funcional do servidor **C.A.R.**, competindo ao referido Departamento, a partir de então, a guarda administrativa do caderno processual. Eventual pedido de cópia dos autos deverá ser dirigido ao respectivo setor, resguardada a identidade da ofendida.

6. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Amparo, 15 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO – EDITAL 001 e 002 /2026

RELAÇÃO BIMESTRAL DE COLETA DE RAÇÃO

Para fins de publicidade e transparência, informa-se a relação dos beneficiários do Programa Banco de Ração, e as respectivas retiradas de Rações, no período compreendido entre 05 e 09 de 2026, em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação e regulamentação vigente.

RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	QTDE. KILO RAÇÃO GATO	QTDE. KILO RAÇÃO CÃES
RITA CASSIA CONTI	***.005.048-**	80	60
ROSÂNGELA APARECIDA LUCA	***.942.818-**	120	66
ERICA PRISCILA SERPA	***.407.148-**	132	126
ALINE MARIA ZANATTA	***.522.678-**	8	18
JULIA CARVALHO SOUZA DE AGUIAR	***.685.348-**	12	0
JULIA RODRIGUES DE AVILA	***.557.388-**	16	36

Walter Luiz Tozzi de Camargo
Secretário de Meio Ambiente

gov.br Documento assinado digitalmente
WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Data: 16/10/2026 14:22:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INSCRITOS EM PROGRAMA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Amparo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, torna público o extrato da relação de inscritos no Programa Banco de Ração, conforme disposto no edital nº 003/2026.

Período de inscrições: 14/09/2026 a 14/10/2026
Total de inscritos: 27

Relação de inscritos

Protocolo	Nome	CPF
001/003	Nádia Alessandra Moro	***.538.608-**
002/003	Rayza Vitória Teixeira	***.722.138-**
003/003	Eliete Bueno de Almeida	***.872.118-**
004/003	Michele Cristina Nardini	***.158.788-**
005/003	Sueli Pires de Godoy	***.850.898-**
006/003	Shirley Mendonça	***.594.938-**
007/003	Maria Eduarda de Paula	***.869.958-**
008/003	José Carlos de Moura	***.621.298-**
009/003	Muriel Pereira	***.075.689-**
010/003	Luana Aparecida Martins	***.570.088-**
011/003	Andresa Ribeiro Felisbino	***.176.908-**
012/003	Rosalina de Fátima da Silva	***.481.998-**
013/003	Sandra Regina Correa	***.820.948-**
CA 001/003	Géssica Priscila Rossignoli	***.052.528-**
CA 002/003	Chaieny Pereira Pinto	***.074.818-**
CA 003/003	Silmara Camargo	***.548.518-**
CA 004/030	Maria Donizete Cezar	***.326.008-**
CA 005/003	Pedro Ludovico Peffer	***.721.358-**
CA 006/003	Alan Tales R, S, Ribeiro	***.370.998-**
CA 007/003	Edna Aparecida Gomes da Silva	***.568.528-**
CA 008/003	João Vitor Vieira	***.119.258-**

CA 009/003	Maria Antonia dos Santos	***.081.339-**
CA 010/003	Maria das Graças C. R. F. De Souza	***.697.508-**
CA 011/003	Maria Inêz de Oliveira	***.277.148-**
CA 012/003	Wilson Edouard Yaschouck	***.505.478-**
CA 013/003	Roberta Fernanda Tavares	***.253.518-**
CA 014/003	Ana Maria dos Santos Pereira	***.244.198-**

Eventuais recursos poderão ser apresentados, conforme previsto em edital.

Amparo, 16 de Outubro de 2026.

Walter Luiz Tozzi de Camargo

Secretário de Meio Ambiente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 77, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A **SUPERINTENDENTE** do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE AMPARO**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637, de 14 de janeiro de 1969, e nº 3.841, de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a servidora LUCIA HELENA PERTELINI GIOMO, Analista de Contabilidade e Controladoria, pela servidora NATASHA CAVARSAN, na composição da Comissão de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amparo, instituída pela Portaria nº 48, de 16 de junho de 2026.

Art. 2º A servidora ora designada fará jus à Gratificação de Função de 10% (dez por cento), prevista no artigo 41 da Lei Municipal nº 3.840/2015, em razão do exercício de atividades que excedem as atribuições de seu emprego, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amparo/SP, 16 de outubro de 2026.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÊ FRANCO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 78, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função a Servidor.

A **SUPERINTENDENTE** do **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, a servidora Andresa Maria Faria Marinho, ocupante do emprego de Técnico em Leitura do quadro permanente da Autarquia, gratificação de função no importe de 25% (vinte e cinco por cento) a ser calculada sob seu salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo/SP, 16 de outubro de 2026.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÊ FRANCO

Chefe de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-904
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/0001-74 – IE 168.131.370.116
www.saaeamparo.sp.gov.br contato@saaeamparo.sp.gov.br

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 308/2026

Vistos.

Cuida-se de processo administrativo referente ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2026, cujo objeto é "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas, motores elétricos, sopradores e conjuntos motobombas pertencentes ao parque operacional do SAAE de Amparo/SP".

Considerando o relatório final do Pregoeiro e da Equipe de Apoio (ID 56768), que atesta a regular condução de todos os atos do certame, em conformidade com a legislação aplicável;

Considerando que, após encerradas as fases de julgamento de propostas, habilitação e recursal, sagrou-se vencedora a empresa **ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.939.096/0001-20, com proposta no valor global de R$ 494.997,10 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Considerando que todo o procedimento observou os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, bem como o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis.

Ressalto que a presente decisão se fundamenta nos atos e documentos constantes dos autos, que atestam a plena regularidade e legalidade do procedimento licitatório, tendo sido assegurado o contraditório, a ampla defesa e o julgamento objetivo.

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021:

1. **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINÉIS LTDA**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.
2. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências decorrentes, incluindo a convocação da adjudicatária para a assinatura do Contrato e demais atos necessários.

Amparo, 12 de outubro de 2026.

FERNANDA TEIXEIRA:43474864807
Assinado de forma digital por FERNANDA TEIXEIRA:43474864807
Dados: 2026.10.12 14:15:58 -03'00'

FERNANDA TEIXEIRA
Superintende

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74
IE 168.131.370.116

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO

DESPACHO 136/2026 – DA

PROCESSO DE COMPRAS Nº 358/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – REGISTRO E ENCAMINHAMENTO

No uso das atribuições institucionais e regulamentares conferidas ao exercício do cargo, e com fulcro no art. 1º e no art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa SAAE nº 31, de 09 de janeiro de 2026, combinados com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando os elementos que instruem o presente Processo Administrativo, passa-se ao registro e encaminhamento das providências decorrentes da conclusão do procedimento licitatório.

O presente processo tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado, destinados à reposição do estoque do Almoxarifado Central e ao atendimento das rotinas administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – SAAE Amparo, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

CONSIDERANDO a conclusão do Pregão Eletrônico nº 22/2026, com o encerramento das fases de julgamento e habilitação e a ausência de interposição de recursos, conforme registros constantes dos autos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, compete à autoridade competente, após concluídas as fases pertinentes do procedimento licitatório, adjudicar o objeto e homologar a licitação;

REGISTRA-SE que a adjudicação do objeto e a homologação do procedimento licitatório foram realizadas por esta autoridade competente diretamente na plataforma eletrônica BBMNET, conforme resultado e respectivos registros do certame, os quais

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74
IE 168.131.370.116

deverão integrar os autos do processo.

Registra-se, ainda, que os itens 4, 5, 6, 21, 29, 30, 31, 33 e 38 permaneceram fracassados, conforme resultado final do procedimento, não integrando, portanto, a adjudicação realizada.

Diante do encerramento do procedimento licitatório, encaminhem-se os autos à Divisão de Suprimentos para prosseguimento, com a adoção das providências necessárias à formalização da(s) respectiva(s) Ata(s) de Registro de Preços, observados os fornecedores adjudicatários, os itens, quantitativos, valores e demais condições resultantes do certame, bem como para o cumprimento das providências de publicidade, registros e demais atos subsequentes legalmente exigidos.

Deverá ser observada, ainda, a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP dos documentos elaborados na fase preparatória que, porventura, não tenham integrado o edital e seus anexos, nos termos do art. 54, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto aos itens fracassados, encaminhem-se à área demandante para ciência e avaliação quanto à persistência da necessidade administrativa, cabendo-lhe, caso permaneça o interesse na aquisição, adotar as providências pertinentes para eventual nova contratação, com a correspondente instrução processual.

Cumpra-se.

Amparo/SP, data da assinatura digital.

9a1c25a1-3247-48e7-ae4c-e9046a6cd1c0
Assinado de forma digital por 9a1c25a1-3247-48e7-ae4c-e9046a6cd1c0
Dados: 2026.09.23 13:58:09 -03'00'

ADRIANA FLÁVIA DE FÁTIMA ROCHA CURADO
Diretora Administrativa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400 contato@saaeamparo.sp.gov.br
www.saaeamparo.sp.gov.br
CNPJ: 43.467.992/0001-74 I.E. 168.131.370.116

PARECER DA PREGOEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2026/00308

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas, motores elétricos, sopradores e conjuntos motobombas pertencentes ao parque operacional do SAAE de Amparo/SP.

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas e considerando o disposto no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, apresenta o presente parecer acerca do processamento do Pregão Eletrônico nº 23/2026.

1. DO HISTÓRICO DO CERTAME

O certame foi realizado por meio da plataforma BBMNET, sob o critério de julgamento de **menor preço global do lote único**, tendo sido regularmente realizada a fase competitiva com participação das empresas cadastradas.

Após a etapa de lances, a empresa **MAXXBR LTDA**, CNPJ nº 58.402.582/0001-12, apresentou o menor valor, no montante de **R$ 359.997,30**. Durante a análise da documentação foram realizadas diligências, contudo a licitante não apresentou, dentro do prazo concedido, a documentação necessária ao atendimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, razão pela qual foi afastada do certame, prosseguindo-se com a convocação da próxima classificada. 23 - Ata de Sessão (1)

Na sequência, foi convocada a empresa **22.516.049 IGOR ALVES DE SOUSA**, CNPJ nº 22.516.049/0001-34, cuja proposta final registrada correspondeu a **R$ 366.715,70**. A empresa foi posteriormente **inabilitada pela não apresentação da documentação de habilitação exigida dentro do prazo estabelecido**. 23 - Ata de Sessão (1)

Prosseguindo-se regularmente na ordem de classificação, foi convocada a empresa **ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINÉIS LTDA**, CNPJ nº 38.939.096/0001-20, cujo valor final registrado para o lote único foi de **R$ 494.997,10**. 23 Lote_ 1 - Sessão e Disputa

2. DA ANÁLISE DA EMPRESA ENGEPUMPS

A documentação apresentada pela empresa ENGEPUMPS foi analisada quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400 contato@saaeamparo.sp.gov.br
www.saaeamparo.sp.gov.br
CNPJ: 43.467.992/0001-74 I.E. 168.131.370.116

Durante a fase de habilitação foram realizadas diligências para esclarecimento das informações constantes dos atestados de capacidade técnica e para complementação da declaração de estrutura operacional prevista no item 6.8.4 do Edital. 23 Lote_ 1 - Sessão e Disputa

A empresa apresentou os esclarecimentos solicitados, inclusive quanto aos quantitativos constantes da **CAT nº 2620240000124**, bem como apresentou a declaração complementar relativa à sua estrutura operacional. 23 Lote_ 1 - Sessão e Disputa

A documentação técnica foi submetida à apreciação do Engenheiro **Braulio Conrado Simões**, que se manifestou favoravelmente quanto ao atendimento dos requisitos técnicos previstos no Edital e no Termo de Referência.

Após a análise da documentação e das informações complementares apresentadas em diligência, concluiu-se pelo atendimento das exigências de habilitação, sendo a empresa **ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINÉIS LTDA declarada HABILITADA**. 23 Lote_ 1 - Sessão e Disputa

3. DA FASE RECURSAL

Concluída a habilitação, foi disponibilizada na plataforma BBMNET a fase para manifestação de intenção de recurso.

A empresa **OGD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA** manifestou intenção de recorrer enquanto a funcionalidade da plataforma permanecia disponível.

Em razão da particularidade ocorrida na plataforma quanto ao período de manifestação, foi obtido esclarecimento junto à BBMNET, sendo admitido o processamento da intenção registrada e disponibilizado o respectivo prazo para apresentação das razões recursais.

Entretanto, transcorrido o prazo de **03 (três) dias úteis**, a empresa OGD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA **não apresentou as razões recursais**.

O item 9.4 do Edital estabelece que, havendo manifestação tempestiva da intenção de recorrer, as razões deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis. EDITAL 23

Dessa forma, embora tenha ocorrido manifestação de intenção, **não houve formalização das razões do recurso dentro do prazo estabelecido**, razão pela qual não há matéria recursal devidamente apresentada para apreciação.

4. DA MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA

Considerando:

a) o regular processamento das etapas do Pregão Eletrônico nº 23/2026;

b) a convocação das licitantes conforme a ordem de classificação;

c) a análise da proposta e da documentação apresentada pela empresa ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINÉIS LTDA;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400 contato@saaeamparo.sp.gov.br
www.saaeamparo.sp.gov.br
CNPJ: 43.467.992/0001-74 I.E. 168.131.370.116

d) as diligências realizadas durante a fase de habilitação;

e) a manifestação técnica favorável do Engenheiro Braulio Conrado Simões;

f) a comprovação do atendimento às exigências de habilitação pela empresa ENGEPUMPS;

g) a ausência de apresentação das razões recursais pela empresa OGD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA dentro do prazo concedido;

esta Pregoeira manifesta-se:

I – pela manutenção da habilitação da empresa ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINÉIS LTDA, CNPJ nº 38.939.096/0001-20;

II – pela manutenção do resultado do julgamento do lote único, pelo valor global de R$ 494.997,10;

III – pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso pretendido pela empresa OGD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA, diante da ausência de apresentação das respectivas razões recursais dentro do prazo editalício;

IV – pelo encaminhamento dos autos à Autoridade Competente para apreciação da matéria recursal e, após sua decisão, para adoção das providências cabíveis quanto à adjudicação e homologação do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amparo/SP, 05 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LEILA APARECIDA NASCIMENTO MARCHIORI, Data: 05-10-2026 12:31:12

LEILA A. N. MARCHIORI
Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400 contato@saaeamparo.sp.gov.br
www.saaeamparo.sp.gov.br
CNPJ: 43.467.992/0001-74 I.E. 168.131.370.116

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMPARO – SAAE

PARECER DA PREGOEIRA

Processo nº: 358/2026

Pregão Eletrônico nº: 22/2026

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado, destinados à reposição do estoque do Almoxarifado Central e ao atendimento das rotinas administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – SAAE Amparo.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 22/2026, Processo nº 358/2026, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, destinado ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e papelaria. A sessão pública foi iniciada em 15 de setembro de 2026, por meio da plataforma BBMNET, com julgamento pelo menor preço e disputa em modo aberto, considerando-se o valor unitário de cada item.

Conforme os registros da Ata de Sessão e do Relatório de Disputa, foram realizadas as etapas de análise das propostas, lances, negociação, apresentação das propostas finais e habilitação dos licitantes. Durante o procedimento ocorreram desclassificações a pedido de licitantes, desclassificações de propostas com valores acima do estimado e inabilitações por ausência ou insuficiência de documentação exigida no edital, com convocação dos licitantes subsequentes, conforme a ordem de classificação.

II – RESULTADO DO CERTAME

Ao final da fase de julgamento e habilitação, 36 (trinta e seis) lotes tiveram propostas classificadas e licitantes habilitados, enquanto 9 (nove) lotes foram declarados fracassados. Não houve registro de intenção de interposição de recurso em nenhum dos lotes.

Fornecedor	CNPJ	Lotes	Valor total
JOÃO HENRIQUE RAMALHO	05.138.389/0001-50	1, 2, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 24, 25, 26, 32, 36, 37, 40, 43 e 44	R$ 3.735,09
ANA VALÉRIA TONELOTTO	13.331.317/0001-52	3, 15, 17, 18, 19, 20 e 28	R$ 360,75

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400 contato@saaeamparo.sp.gov.br
www.saaeamparo.sp.gov.br
CNPJ: 43.467.992/0001-74 I.E. 168.131.370.116

LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA	18.112.610/0001-42	10, 13, 16, 22, 23, 34, 35, 39, 41, 42 e 45	R$ 544,45
MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME	54.349.003/0001-64	27	R$ 11.550,00

Valor total dos lotes com resultado válido: R$ 16.190,29 (dezesseis mil cento e noventa reais e vinte e nove centavos).

Lotes fracassados: 4, 5, 6, 21, 29, 30, 31, 33 e 38, em razão da impossibilidade de obtenção de proposta com valor compatível com o preço máximo aceitável/valor estimado pela Administração, conforme registrado na Ata de Sessão.

III – MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA

Considerando os registros constantes da Ata de Sessão e do Relatório de Disputa, a observância das etapas de julgamento e habilitação, a convocação dos licitantes subsequentes quando necessária e a inexistência de manifestação de intenção de recurso, não se verifica, nos documentos analisados, ocorrência que impeça o prosseguimento do certame quanto aos lotes que obtiveram resultado válido.

Diante do exposto, esta Pregoeira manifesta-se pelo encaminhamento do Processo nº 358/2026 à autoridade competente para as providências de adjudicação dos lotes 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 aos respectivos vencedores indicados neste parecer, e posterior homologação do certame, permanecendo fracassados os lotes 4, 5, 6, 21, 29, 30, 31, 33 e 38.

Quanto aos lotes fracassados, recomenda-se o encaminhamento ao setor requisitante para avaliação das providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à necessidade de nova contratação, se persistir o interesse da Administração.

Amparo, 18 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por LEILA APARECIDA NASCIMENTO MARCHIORI, Data: 18-09-2026 15:34:51

Leila A. N. Marchiori

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 162/2026

Interessado: Câmara Municipal de Amparo

Referência: Pregão Eletrônico n° 08/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interpretação simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - Libras, em formato remoto, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas e demais atividades legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Amparo que demandem o serviço, conforme necessidade da Administração.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/10/2026 às 08h00
FIM REC. PROPOSTA: 06/11/2026 às 08h00
INÍCIO DISPUTA: 06/11/2026 09h01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM

PLATAFORMA: BLL Compras.

Edital disponível em: www.bll.org.br / www.camaraamparo.sp.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br

Amparo, 16 de outubro de 2026.
Ver. Fernando Garcia da Silva
Presidente

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE LEI Nº 90/2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027

A Câmara Municipal de Amparo convida toda a população para participar da Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 161/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Amparo-SP para o exercício de 2027”.

Data: 12 de novembro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 18h

Local: Câmara Municipal de Amparo

Endereço: Rua do Legislador Amparense, nº 100 – Jardim Santa Helena

FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

.....